

PREFÁCIO¹

Roberto da Silva²

Os estudos sobre a educação em regimes de privação de liberdade no Brasil se intensificaram no século XXI, o que ocorreu pelas pesquisas desenvolvidas em Programas de Pós-Graduação em níveis de Lato Sensu, Stricto Sensu e em cursos de graduação. Um marco significativo para a área, foi a inclusão do tema, na VI CONFINTEA, que aconteceu em maio de 2006, em Belém, quando foi reivindicado que a educação de pessoas privadas da liberdade fosse tratada como parte constituinte da política pública de Educação no Brasil.

De lá para cá, as universidades assumiram o protagonismo na área, por meio da criação de linhas de pesquisas em seus Programas de Pós-Graduação, da formação de professores através de cursos de especialização, da criação de disciplinas específicas, da produção de pesquisas e produção de livros, artigos, dissertações e teses, que hoje mostram o vigor desta área de conhecimento.

Neste protagonismo merece atenção, a criação de grupos de pesquisas dedicados ao tema, como, por exemplo, o Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Educação em Regimes de Privação da Liberdade (GEPÊPrivação - USP), Núcleo de Investigação e Práticas em Educação nos Espaços de Restrição e Privação de Liberdade (EDUCÁRCERES - UFSCAR), Grupo de Pesquisa Práticas Sociais e Processos Educativos (PSPE - UFSCAR), Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Políticas Públicas e Educação - (GEPPPE - UEA), Grupo de Trabalho e Estudos sobre Educação para Jovens e Adultos em Situação de Restrição e Privação da Liberdade (UFF), Grupo Políticas Públicas, Educação Inclusiva, Tecnologia Assistiva e Saúde Coletiva (PEPITAS - UNIFAP) e Grupo de Pesquisa Educação em Prisões (GPEP - UFAL), entre outros núcleos ou grupos institucionalizados e cadastrados no Diretório dos Grupos de Pesquisas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Foi importante também, neste período, a aprovação das Diretrizes Nacionais para a Oferta da Educação para Jovens e Adultos Privados da Liberdade, que impôs a elaboração dos planos estaduais de Educação em Prisões para

¹ DOI: 10.29388/978-65-86678-21-5-f.13-16.

² Doutor em Educação e livre docente em Pedagogia Social pelo Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação, Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação da USP, linha de pesquisa: Estado, Sociedade e Educação. Atuou como professor formador no Curso de Especialização em Docência para Educação Penitenciária pelo Departamento de Educação a Distância da UNIFAP.

todos os estados brasileiros e a aprovação, em 2011, da Lei nº 12.433, que autorizou a diminuição da pena por meio da leitura.

A institucionalização do tema, no âmbito acadêmico, possibilitou por parte das agências de fomento e de instituições acadêmico-científicas a difusão de editais para viabilizar a realização de pesquisa, organização de eventos, publicações e oferta de cursos de formação continuada aos profissionais da educação, que exercem sua docência no interior das prisões brasileiras e das unidades de internação de adolescentes.

Este livro, que agora é colocado para apreciação pública, teve o apoio financeiro da UNIFAP e seu conteúdo foi desenvolvido, simultaneamente, com a realização de um primeiro Curso de Especialização em Docência para Educação Penitenciária, iniciativa que se somou aos cursos semelhantes que, ao mesmo tempo, ocorriam na USP, na UFPR, na UFMG e na UFF.

É neste contexto, protagonizado pelo Grupo de Pesquisa PEPITAS, que surge o livro Educação Penitenciária Amapaense: pesquisa, demanda recorrente e formulação da política educacional, organizado por Eliane Leal Vasquez, Almiro Alves de Abreu e Leila do Socorro Rodrigues Feio e publicado pela editora Navegando, na cidade de Uberlândia.

O livro apresenta uma coletânea de trabalhos escritos pelos membros do grupo de pesquisa e seus colaboradores, e, contém cinco artigos de pesquisa, um artigo de relato de experiência de projeto de extensão e a Carta da Educação Penitenciária Amapaense, que consta no sétimo capítulo, carta organizada por Myrian Sylvia Sousa de Almeida, Emerson de Paula Silva e Eliane Leal Vasquez, e que foi produzida no Grupo de Trabalho: Criação Coletiva de Documento Público sobre a implantação de Políticas Públicas de Cultura na Educação Penitenciária, no III Seminário de Políticas Públicas para Educação Penitenciária no Amapá: Arte, Cultura e Educação Penitenciária - III SPPEP/AP, realizado em 2018.

Os assuntos discutidos no livro são de interesse das áreas de Direito, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social e Administração Pública, e de professores que trabalham com o ensino de Ciências Humanas e Sociais, Ciências Exatas e da Natureza, além de Ciências das Linguagens e Códigos, nas escolas que funcionam dentro ou próximo das prisões, e também de profissionais que atuam na gestão das políticas educacionais às pessoas privadas de liberdade.

Digno de nota é o sétimo capítulo, intitulado: Carta da Educação Penitenciária Amapaense, na qual os participantes do III SPPEP/AP, se posicionam politicamente diante das instituições do Estado, que têm responsabilidade em relação ao tema deste livro.

Trata-se sim, de um estudo regional, que contempla a realidade do Estado do Amapá, mas que é de extrema importância no sentido de somar-se aos outros do mesmo gênero, que nos ajudam a construir um mosaico do que são as realidades regionais, a diversidade e as especificidades de cada região do país, e que ressalta a importância do grupo PEPITAS e o lugar que deve ocupar seus pesquisadores no círculo dos especialistas que se ocupam do tema.

Por fim, chamo a atenção para o uso do termo Educação Penitenciária, a meu ver, inadequado para designar uma prática que tem em vista a liberdade, a emancipação e a autonomia do sujeito. Apesar de minhas insistentes ponderações junto aos organizadores da obra, o termo parece estar sacramentado no vernáculo amapaense e pode soar ambíguo aos leitores de outros Estados.

Os estudos sobre a educação em privação de liberdade no Brasil intensificaram no século XXI, o que ocorreu pelas pesquisas desenvolvidas em Programas de Pós-Graduação ao nível *Stricto Sensu* e em cursos de graduação ou especialização. Podemos citar como exemplo, o Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Educação em Regimes de Privação da Liberdade (GEPÊPrivação), **Núcleo de Investigação e Práticas em Educação nos Espaços de Restrição e Privação de Liberdade (EDUCÁRCERES)**, Grupo de Pesquisa Práticas Sociais e Processos Educativos (PSPE), Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Políticas Públicas e Educação - (GEPPPE), Grupo de Trabalho e Estudos sobre Educação para Jovens e Adultos em Situação de Restrição e Privação da Liberdade, Grupo Políticas Públicas, Educação Inclusiva, Tecnologia Assistiva e Saúde Coletiva (PEPITAS) e Grupo de Pesquisa Educação em Prisões (GPEP), respectivamente vinculados à Universidade de São Paulo (USP), Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR), Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Universidade Federal Fluminense (UFF), Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e outros núcleos ou grupos institucionalizados e cadastrados no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

A temática da educação em privação de liberdade também se intensificou através da publicação de artigos em revistas eletrônicas no Brasil, que tiveram dossiês, seções temáticas com foco em educação em prisões, publicadas de 2011 a 2019, como *Em Aberto, Educação e Realidade, Revista Eletrônica em Educação, Reflexão e Ação*, organizadas por Timothy Denis Ireland; Elionaldo Fernandes Julião, Elenice Maria Cammarosano Onofre e Ana Cláudia Ferreira Godinho.

